

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E DEZ.**

Aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas na sala 30 do IC-I, foi realizada a primeira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice Diretor), Prof. Jair Carlos Checon de Freitas (Colegiado de Física), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (Colegiado de Matemática) Prof. Adelmo Inácio Bertolde (Colegiado de Estatística), Prof. Antonio Luiz Rosa (DMAT), Prof. Valdemar Lacerda Junior (DQUI), Prof. Marcos Tadeu D`Azeredo Orlando (DFIS), Prof. Carlos Vital Paixão de Melo (Representante do CCE junto ao CEPE), Prof<sup>a</sup> Ana Cristina Staut Simmer Schuk (DEST), Prof<sup>a</sup>. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro (Colegiado de Química), Prof. Edson Passamani Caetano (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Leonardo Meireles Câmara (Coordenador Adjunto da Pós-Graduação da Matemática), Prof. Rogério Neto Suave (Representante do CCE junto ao CEPE) e Márcio Malacarne (Representante dos Servidores do CCE). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a inclusão dos seguintes pontos de pauta: - Relatório de Licença Capacitação do Professor Júlio César Fabris; - Pedido de afastamento do Professor Edson Passamani Caetano, sendo aprovado pelos presentes. **Ponto 01. Comunicações:** Resolução n. 52/2009 – Estabelece normas para concurso Público de Provas e Títulos para Cargos de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular da Universidade Federal do Espírito Santo; - O banco de Professor Equivalente do CCE, está completo; - Memorando Circular n. 004/2010-GR – Encaminhando cópia da Portaria n. 505/2010-MPOG, que dispõe sobre a emissão de passagens aéreas e a utilização do Sistema de concessão de Diárias e Passagens-SCDP, no âmbito da Administração Pública Federal; - Memorando Circular n. 001/2010-PIB/DAAE/PROGRAD – Prorrogação do PIB/2009 até 31 de maio de 2010009; - Memorando Circular n. 02/20110-CUN/CEPE – solicitando sugestões de alteração do Estatuto e do Regimento Geral da UFES; - Memorando n. 051/2009-CCE – Encaminhado ao Magnífico Reitor, solicitando empenho no sentido de autorizar a reposição do quadro de servidores do CCE. – Memorando Circular n. 009/2010-PROGRAD – O Pró-Reitor de Graduação propondo reunião mensal, com representante da PROGRAD, com os respectivos Coordenadores de Curso e Diretor do Centro. – Memorando Circular n. 001/2010-GR – Determinando que todos os setores devem acatar a recomendação contida no Memorando 002/2010-AS/PROAD que informa para evitar processos de: termos aditivos: exceto de diminuição de valor; - reconhecimento de dívida; - dispensa de licitação. **Ponto 02. Apreciação e aprovação da Ata 11<sup>a</sup>/2009** – A 11<sup>a</sup>. Ata/2009 foi apreciada e posto em votação, aprovada a unanimidade. . **Ponto 03 - Pedido de Abertura de Edital de Concurso para Professor Efetivo – Departamento de Matemática** – O Chefe do Departamento de Matemática, Prof. Antonio Luiz Rosa, encaminhou a direção do CCE, Memorando n.007/2010-DMAT/CCE, solicitando publicação de Edital de Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto do DMAT, utilizando a vaga de remoção do professor

Jocitiel Dias da Silva, que foi transformada em código de vaga de professor equivalente. Homologação do Programa e Banca Examinadora constam no memorando informações para o Edital: Membros da banca, Área de Atuação, Programa e Bibliografia. Representante da **Comissão de Inscrição**: Profa. Júlia Schaetzle Wrobel. **Banca Examinadora**: Prof. Dr. José Gilvan de Oliveira (UFES), Prof. Dr. Francisco Rocha Pimentel (UFC), Prof. Dr. Mário Jorge Dias Carneiro (UFMG). **Membros Suplentes**: Prof. Florêncio Ferreira Guimarães Filho (UFES) , Prof. Bruno César de Azevedo Scardua (UFRJ). Em votação, aprovado por unanimidade a Banca Examinadora e o Programa do referido Concurso. . **Ponto 04 – Pedido de Abertura de Edital de Concurso para Professor Efetivo – Departamento de Química/EAD** - O Chefe do Departamento de Química encaminhou à Direção do CCE, Memorando 037/2010-DQUI, solicitando Publicação de Edital de abertura de Concurso Público (vaga EAD), Homologação do Programa e Banca Examinadora (Subárea Físico Química/ Ensino de Química). Constam no Memorando informações para o Edital: Membros da Banca, Área de Atuação, Programa e Bibliografia. Representante da **Comissão de Inscrição**: Prof. Carlos Bragança. **Banca Examinadora**: Profa. Dra. Carla Cristina Schmitt Cavalheiro (DFQ-IFQS-USP), Prof. Dr. Geovane Lopes de Sena (DQUI-UFES), Prof. Dr. Elói Alves da Silva Filho (DQUI/UFES). **Membros Suplentes**: Prof. Dr. Marcos Benedito José Geraldo de Freitas (DQUI/UFES), Prof. Dr. Márcio José Tiera – DQ/UNESP. Em votação, aprovada por unanimidade a Banca examinadora e o Programa do referido Concurso. . **Ponto 05 – Pedido de Abertura de Edital de Concurso para Professor Efetivo – Departamento de Química/EAD** - O Chefe do Departamento de Química encaminhou à Direção do CCE, Memorando 039/010-DQUI, solicitando Publicação de Edital de abertura de Concurso Público (vaga EAD), Homologação do Programa e Banca Examinadora (Subárea Química Inorgânica/ Ensino de Química). Constam no Memorando informações para o Edital: Membros da Banca, Área de Atuação, Programa e Bibliografia. Representante da **Comissão de Inscrição**: Prof. Carlos Bragança. **Banca Examinadora**: Profa. Dr. Ademir Oliveira da Silva (CCE-UFRN), Prof. Dr. Milton Koiti Morigaki (DQUI/UFES), Prof. Dr. Elias Meira da Silva (DQUI/UFES). **Membros Suplentes**: Prof. Dr. Carlos Vital Paixão de Melo (DQUI/UFES), Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemos (IQ/UNB). Em votação, aprovado por unanimidade a Banca Examinadora e o Programa do referido Concurso. . **Ponto 06 - Pedido de Abertura de Edital de Concurso para Professor Efetivo – Departamento de Química/EAD** – O Chefe do Departamento de Química, Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior encaminhou a direção do CCE, Memorando n. 038/2010-DQUI/CCE/UFES, solicitando Publicação de Edital de Abertura de Concurso Público (vaga EAD), Homologação do Programa e Banca Examinadora (Subárea Química Orgânica/Ensino de Química). Constam no Memorando informações para o Edital: Membros da Banca, Área de Atuação, Programa e Bibliografia. Representante da **Comissão de Inscrição**: Carlos Bragança. **Banca Examinadora**: Prof. Dr. Vitor Ferreira (IQ-UFF), Prof. Dr. Sandro José Greco (DQUI/UFES), Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior (DQUI/UFES). **Membros Suplentes**: Prof. Dr. Reginaldo Bezerra dos Santos – DQUI/UFES, Prof. Dr. Adilson Beatriz – DQ/UFMS. Em votação, aprovado por unanimidade a Banca Examinadora e o Programa do referido Concurso. . **Ponto 07 - Pedido de Aproveitamento de Concurso Público realizado pelo Departamento de**

**Química/UFES** – O Chefe do Departamento de Química encaminhou à Direção do CCE, Memorando n. 042/2010-DQUI/CCE, solicitando uma vaga de Professor Adjunto na área de Química, subárea de Química Analítica/Ensino de Química (vaga EAD) do Departamento de Química/CCE, mediante o aproveitamento de concurso realizado por meio do Edital 43/2009 (aproveitamento do 3º. Classificado: Rafael de Queiroz Ferreira). Após alguns esclarecimentos, em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 08 – Encargos Administrativos, Acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão) dos professores do CCE para o período de 2010/1** - Retirado de pauta. . **Ponto 09 – Projeto de criação da Biblioteca Setorial das Ciências Exatas e Inclusão no Sistema Integrado de Biblioteca da (SIB-UFES)** - Após o assunto ter sido amplamente discutido, o Chefe do Departamento de Matemática, Professor Antonio Luiz Rosa, pediu vista ao Projeto. . **Ponto 10 – Critérios para Encargos Administrativos, Pesquisa e Extensão-CCE** – A Comissão formada pelos Professores (Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor do CCE), Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Marcos Tadeu D`Orlando (DFIS), Antonio Luiz Rosa (DMAT), Valdemar Lacerda Júnior (DQUI), Rogério Suave Netto (Representante do CCE junto ao CEPE), Carlos Vital P. de Melo (Representante do CCE junto ao CEPE) em reunião nos dias 27 de agosto de 2009, 04 de setembro de 2009 e 25 de março de 2010, apresentou os seguintes resultados dos trabalhos, sugerindo modificações nas normas de concessão de redução de carga horária didática para atividades administrativas e pesquisa dos Departamentos de Estatística, Física, Matemática e Química do CCE: 1) Cargas horárias de atividades administrativas de 3 horas semanais, idênticas ao encontrado no ANEXO IV da Resolução 60/92 para todas as atividades criadas pelos Departamentos. A carga horária de aula semanal também seria obedecendo ao § 2º. do Art. 4º. Que determina no mínimo 12 (doze) horas aula semanais, em três ou mais programas diferentes, desde que o docente assuma uma das atividades previstas no Anexo IV ou as criadas de acordo com o artigo 6º.. 2) Em atividades de pesquisa (Departamento de Física e Química) remover qualquer tipo de pontuação para artigos submetidos por não haver qualquer controle ou acompanhamento deste procedimento. 3) Em atividades de pesquisa as reduções de encargos didáticos devem ser apenas de um ano e não de dois anos como acontecem nos Departamentos devido à ambigüidade de redação nas normas aprovadas. Manter as especificidades de cada Departamento quanto ao critério de redução de carga horária didática, obedecida a Resolução 35/2001. 4) As disciplinas de pós-graduação ministradas por docentes do CCE em outros Centros, que não tenham sido solicitadas e aprovadas pelos Departamentos e Conselho Departamental do CCE, não serão contabilizadas na redução da carga individual mínima docente, especificada nas resoluções 60/1992, 54/1997 e 35/2001. 5) Os Departamentos só poderão dispensar ou atribuir encargos acadêmicos aos seus docentes, para participar em atividades acadêmicas de outros Centros de Ensino, quando ficar comprovado que não existe demanda de oferta dos cursos do CCE e ou dos cursos de graduação nos quais os Projetos Pedagógicos foram apreciados e aprovados nos Departamentos do CCE, com exceção dos cursos criados nos programas institucionais pelo Conselho Universitário. 6) As regulamentações resultantes destas modificações entram em vigor para todos os Departamentos do CCE a partir da data de aprovação pelo Conselho Departamental do CCE. 7) Os casos omissos serão resolvidos

pelo Conselho Departamental do CCE. Em votação, aprovado a unanimidade.

**. Ponto 11 – Homologação da Eleição de Coordenador e Sub-coordenador do Colegiado do curso de Química** – Encaminhado à Direção do CCE, Memorando n. 006/2010-COLQUI-UFES informando que as professores Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima e Sandro José Greco foram eleitos Coordenador e Sub-Coordenador, respectivamente, para o colegiado de curso de Química, a partir de 1º. de fevereiro de 2010, e encaminhado ao DRH/UFES, Ad Referendum, do Conselho Departamental do CCE. Em votação, aprovado a unanimidade.

**. Ponto 12 – Homologação do afastamento do Professor Alexandre Loureiros Rodrigues** – O pedido de afastamento foi solicitado para participar da defesa da tese de doutorado, em Lancaster/Inglaterra, no período de 31 janeiro/2010 a 12 de fevereiro de 2010, e encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental. Em votação o afastamento, aprovado a unanimidade.

**. Ponto 13 – Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Física – Bacharelado** – Leitura do parecer dado pelo relator Prof. Dr. Carlos Vital Paixão de Melo: “Trata o presente processo do Projeto Político Pedagógico do curso de Física-Bacharelado do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo. O projeto apresenta os seguintes itens: apresentação, justificativa, histórico, acompanhamento e avaliação e atendimento às diretrizes curriculares para o curso. O curso de Física – Bacharelado do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo possui 2.190 horas de disciplinas obrigatórias e 300 horas de disciplinas optativas, totalizando 2.490 horas que deverão ser cursadas em 04 anos (08 períodos) – tempo recomendado – e 07 anos (14 períodos) no máximo. Portanto, sou de parecer favorável a aprovação do Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal do Espírito Santo, e que o mesmo seja encaminhado a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) do CEPE-UFES, para análise”. Em votação o parecer, aprovado a unanimidade.

**. Ponto 14 – Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Física - Licenciatura** – Leitura do parecer, dado pelo relator Prof. Dr. Carlos Vital Paixão de Melo: “Trata o presente processo do Projeto Político Pedagógico do curso de Física – Licenciatura do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo. O projeto apresenta os seguintes itens: apresentação, justificativa, histórico, princípios norteadores, objetivos, perfil do profissional, organização curricular, acompanhamento e avaliação, atendimento às diretrizes curriculares para o curso, inclusão de Libras, uso de tecnologias de informação e comunicação e previsão de carga horária para extensão. O Curso de Física – Licenciatura do centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo possui 3.120 horas de carga horária mínima que possuem a seguinte distribuição: - 2415 horas de disciplinas obrigatórias; - 90 horas de disciplinas optativas; - 405 horas de estágios supervisionados e 210 horas de atividades complementares. O curso de Física – Licenciatura do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, e que o mesmo seja encaminhado a comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) do CEPE – UFES, para análise”. Em votação o parecer, aprovado a unanimidade.

**. Ponto 15 – Projeto de Extensão Laboratório de Química Analítica** – Leitura do parecer dado pelo relator Prof. Dr. Adelmo Inácio Bertolde: “a solicitação do Prof. Dr. Honório Coutinho de Jesus, de aprovação de nova planilha orçamentária com remanejamento de despesas do Projeto de Extensão do Laboratório de

Química Analítica, processo 047783/2008-71. O professor apresenta planilha detalhada sobre receita e despesas previstas. Salvo melhor juízo, sou de parecer **Favorável** à solicitação apresentada de nova planilha orçamentária”. Em votação o parecer, aprovado a unanimidade. . **Ponto 16 – Solicitação de atividade esporádica do professor Gutemberg Hespanha Brasil** – Leitura do parecer dado pelo relator Professor Valdemar Lacerda Júnior “ Trata-se do pedido de Colaboração Esporádica do Professor Gutemberg Hespanha Brasil que irá desenvolver o projeto intitulado “Diagnóstico e Pesquisa de Vitimização” pelo período de 06 meses com início previsto para novembro de 2009 e carga horária semanal de 06 horas e total de 144 horas. Não é informado no pedido como se dará o pagamento das atividades do professor (bolsa ou contrato). A sua participação no projeto terá como atividade principal a elaboração de questionários de pesquisa, realizar pesquisa quantitativa e qualitativa e elaborar diagnósticos com resultados das pesquisas. O Projeto será executado pela FCAA e tem como cliente a Secretaria Municipal e Trabalho de Cariacica. O pedido está instruído com pedido do Professor Gutemberg e a chefia do DEST, parecer favorável da Comissão de ensino do DEST, contudo, não apresenta extrato de ata do DEST com a aprovação. No entendimento deste Conselheiro, tanto a atividade do professor, quanto o tipo de prestação de serviço prestado estão de acordo com o parecer da PF no. 049/2005 e da Resolução 13/2002. Solicito que o secretario do CCE inclua este pedido na pasta de atividades esporádicas aprovadas do CCE. Desta maneira, este Conselheiro recomenda a aprovação do pedido e solicita a chefe do DEST que inclua no processo o extrato de ata da Câmara Departamental do Departamento de Estatística com a aprovação do pedido”. Em votação o parecer, aprovado a unanimidade. . **Ponto 17 – Pedido de prestação de Serviço Voluntário de Aldo Sena Oliveira – DQUI** – Aprovado a unanimidade o referido pedido de prestação de Serviço Voluntário de Aldo Sena de Oliveira junto ao Departamento de Química, desenvolvendo atividades de ensino, conforme estabelecido pela Resolução no. 26/96, pelo período de um ano a partir de 18 de junho de 2009. . **Ponto 18 – Pedido de afastamento da Professora Edna Faria de Medeiros** – O afastamento solicitado é para o período de 18 a 23 de abril de 2010, para participar do 10th Panamerican International Section Meeting of the International Toxinology – São José – Costa Rica. O pedido foi encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 19 – Remoção do Professor Etereldes Gonçalves Junior do CEUNES-CCE para o Departamento de Matemática/CCE/UFES** – O Departamento de Matemática/CCE solicitou Ad Referendum do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas a remoção do Professor Etereldes Gonçalves Júnior do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais do CEUNES/UFES para o Departamento de Matemática/UFES, oferecendo em contra partida a vaga de vacância do professor Antonio Sérgio Munhoz, código da vaga 226765, a mesma que foi utilizada para a nomeação do referido professor. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 20 – Relatório de Licença Capacitação do Prof. Júlio César Fabris** – Aprovado a unanimidade o Relatório apresentado pelo referido professor, referente às atividades de pesquisas científicas realizadas no Institut d’Astrophysique de Paris, no período de 01/09/2007 a 30/11/2007. . **Ponto 21 – Pedido de Licença Capacitação do professor Elias Jorge** – Encaminhado à Direção do CCE Memorando n.026/20190-DFIS solicitando pedido de

Licença Capacitação do Professor Elias Jorge. Devido a exiguidade do prazo, o processo foi encaminhado ao DRH Ad-Referendum do Conselho Departamental. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 22 – Pedido de afastamento do Professor Edson Passamani Caetano** – Leitura do parecer dado pelo relator Professor Ricardo Soares Leite “O processo 23068.003268/2010-02 trata do pedido de afastamento para o exterior do Prof. Edson Passamani Caetano do Departamento de Física. O período do afastamento é de 16 até 23 de maio de 2010, e o Prof. Edson irá trabalhar com o grupo do Prof. Homero Sanchez do Instituto de Física da Universidad Nacional de La Plata na Argentina. O afastamento ocorrerá sem ônus para a UFES, pois a Universidade Argentina se responsabilizará pelos custos da viagem. O DFIS foi favorável ao pedido do professor, como demonstra o extrato de ata da reunião do dia 19/03/2010. Acompanha ao processo carta-convite do prof. Homero Sanchez. Sou favorável a concessão do afastamento”. Em votação, aprovado a unanimidade. . **Ponto 23 – Encaminhamento de recursos dos professores do Departamento de Física ao Conselho Departamento do CCE** – Retirado de pauta. . **Ponto 24 – Projeto de Extensão Encontro de Astronomia do GOA** – retirado de pauta. . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, e eu, Rossana Azevedo de Almeida, assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória - ES, vinte e nove de março de 2010.

Prof. Armando Biondo Filho .....  
 Prof. Milton Koiti Morigaki .....  
 Prof. Jair Carlos Checon de Freitas .....  
 Prof. Domingos Sávio Valério Silva .....  
 Prof. Adelmo Inácio Bertolde .....  
 Prof. Antonio Luiz Rosa .....  
 Prof. Valdemar Lacerda Junior .....  
 Prof. Marcos Tadeu D`Azeredo Orlando .....  
 Prof. Carlos Vital Paixão de Melo .....  
 Prof<sup>a</sup> Ana Cristina Staut Simmer Schuk .....  
 Prof<sup>a</sup>. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro .....  
 Prof. Edson Passamani Caetano .....  
 Prof. Leonardo Meireles Câmara .....  
 Prof. Rogério Neto Suave .....  
 Márcio Malacarne .....